

**Art. 2º EXONERAR** o servidor **CARINNE ISABEL FERNANDES ALENCAR**, matrícula 28522, do cargo em comissão de **Assessor de Magistrado, CC/03**, do Juízo Auxiliar da Comarca de União, a qual foi nomeada por meio da Portaria Nº 150/2023, de 13 de janeiro de 2023.

**Art. 3º NOMEAR** sem quebra de vínculo **CARINNE ISABEL FERNANDES ALENCAR**, matrícula 28522, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Magistrado, CC/03**, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Teresina - Zona Sudeste (UNIDADE X) - Sede (Redonda).

**Art. 4º** Essa portaria deve ter efeito a partir da data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 24/04/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4225882** e o código CRC **A7E84B12**.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 899/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 24 de abril de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de autorização de celebração de casamento de civil a ser realizado por juiz de direito constante do Processo SEI 23.0.000045892-9;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 87, XXXII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o juiz de direito **VALDEMIR FERREIRA SANTOS**, titular da 1ª Vara da Comarca de Bom Jesus, para celebrar a cerimônia de casamento civil de **JOSÉ EDILSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR** e **SOLY SOUSA DE ARAÚJO**, que será realizada no dia 30 de maio de 2023, na cidade de Teresina.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 24 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 901/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 24 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí - SEBRAE/PI, em 09 de novembro de 2021 (4192064);

**CONSIDERANDO** que o Acordo de Cooperação Técnica possui validade para os anos de 2021 a 2026, cujas ações serão orientadas pelos Planos de Gestão do TJPI alinhados ao Planejamento Estratégico vigente;

**CONSIDERANDO** que a cláusula segunda, parágrafo segundo, alínea c, do Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional, estabelece que compete ao Presidente do TJPI designar unidade administrativa para acompanhar as atividades e palestras previstas;

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 23081/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES (4192026), constante no Sei nº 23.0.000041783-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que a **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES**, seja a unidade administrativa responsável por acompanhar as atividades e palestras previstas no Acordo de Cooperação Técnica Interinstitucional, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí - SEBRAE/PI, conforme a cláusula segunda, parágrafo segundo, alínea "c", do referido instrumento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina-PI, 24 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 24/04/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 900/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 24 de abril de 2023

O Excelentíssimo senhor desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o erro material contido na Portaria (Presidência) Nº 880/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/PLENOADM, de 18 de abril de 2023 - SEI nº 23.0.000044579-7;

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria (Presidência) Nº 880/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, de 18 de abril de 2023, que designou a juíza de direito **ELVANICE PEREIRA DE SOUSA GOMES**, titular do Juízo Auxiliar nº 6 da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil, para onde se lê "**EDVALDO GOMES DA SILVA**", leia-se "**EVALDO GOMES DA SILVA**", mantendo os demais termos da aludida Portaria.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 24 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.